

Portaria n.º 636/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) PABLO SANTOS PAES, matrícula 205855, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 925/2023-139:

Averbem-se: 03 anos e 01 dia, correspondente a 1.096 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA em 29/08/2023 sob o N.º 11/2023, no período de 01/03/2001 a 29/02/2004, Posto/Graduação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1.º do artigo 5.º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 29/02/2004 (1.096) dias:	03 Anos 01 dia	Exército Brasileiro	Soldado

Obs: 2001: 10 meses; 2002: 01 ano; 2003: 01 ano e 2004: 02 meses e 01 dia.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f31cfebb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar